

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 • 749 • 05 PÁGINAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com os termos da Lei Complementar 141/2012, convoca a população para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas e Avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2014, que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2015, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Castro.

O controle social é essencial para a melhor aplicação dos recursos. PARTICIPE.

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população no dia 25 de fevereiro de 2014, às 18:00 horas na Câmara Municipal de Castro, para participar da Audiência Pública, onde será apresentado o cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de 2014, demonstrada no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, conforme determina o parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de fevereiro de 2015.

Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Educação do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal.

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Juliane do Amaral	Nutricionista	06ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 03/2010 – a comparecer até o dia 20 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de fevereiro de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Saúde do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal.

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
katya Litcy Schmidke	Agente Administrativo	27ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Saúde do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal.

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
karine Aparecida Marcondes Leal	Agente Administrativo	28ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência,

perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Saúde do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

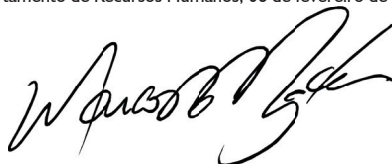
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Elisângela Tonon Rolim	Dentista	24ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 03/2010 – a comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Saúde do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Rosenilda das Dores Silveira	Auxiliar de Serviços	73ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Educação do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

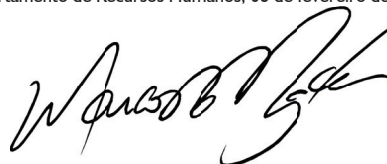
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Priscila da Silva Moraes	Auxiliar de Serviços	74ª
Leopoldo de Jesus Pedroso	Auxiliar de Serviços	75ª
Luciana Aparecida de Aquino	Auxiliar de Serviços	76ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Educação do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

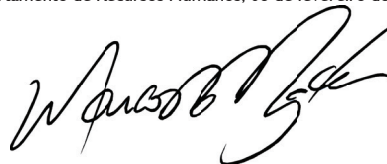
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Rosilda Teresinha Schier Granado	Preparador de Alimentos	74ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Saúde do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

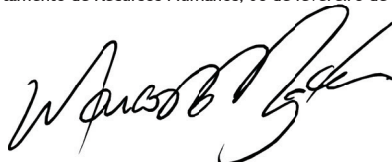
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Gizela Elizabeth Gulyas	Dentista	25ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 03/2010 – a comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Saúde do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Leticia Rabbers Fanha	Enfermeiro	35ª
Jerusa Fabris	Enfermeiro	36ª
Thierley do Nascimento Ferreira	Enfermeiro	37ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 03/2010 – a comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Saúde do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

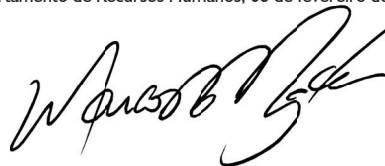
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Andressa Simão Kravutshke	Nutricionista	07ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 03/2010 – a comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência,

perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Saúde do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

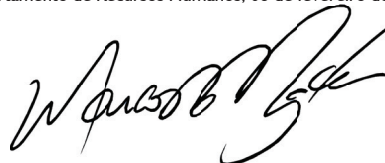
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Etienne Peclat Kania	Fisioterapeuta	06ª
Juan Diego Antunes Sanchez	Fisioterapeuta	07ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 03/2010 – a comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga de reposição existente na Secretaria Municipal de Saúde do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

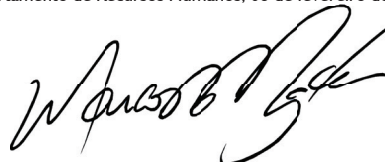
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Najara Aparecida da Rosa Zanela	Farmacêutico	12ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 03/2010 – a comparecer até o dia 24 de fevereiro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68

DECRETOS

DECRETO 071/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 3.041/2015, resolve:

Art. 1º – REGULAMENTAR as atribuições dos cargos comissionados de Sub-Procuradoria Judicial e Sub-Procuradoria Administrativa, adstritos à Procuradoria Geral do Município, nos seguintes termos:

A- SUBPROCURADORIA JUDICIAL

Síntese das atribuições: Assessorar e subsidiar o Procurador Geral do Município em atividades jurídicas.

Atribuições: Subsidiar o Procurador Geral em ações judiciais nas unidades organizacionais da Procuradoria. Supervisionar processos judiciais. Prestar informações ao público sobre questões relacionadas a sua unidade de trabalho. Assessorar juridicamente os atos de pessoal de toda a Procuradoria. Analisar, acompanhar e atuar nos processos judiciais em que o Município é autor ou réu desde a propositura ou defesa e recursos cabíveis. Emitir pareceres e responder consultas, quando designado pelo Procurador-Geral do Município. Acompanhar autoridades em audiências judiciais. Acompanhar procedimentos administrativos relacionados a demandas judiciais.

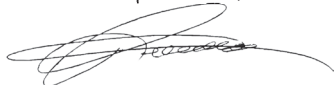
B- SUB-PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Síntese das atribuições: Assessorar e subsidiar o Procurador Geral do Município em atividades administrativas.

Atribuições: Subsidiar o Procurador Geral em ações administrativas nas unidades organizacionais da Procuradoria. Supervisionar arquivos documentais da Procuradoria. Prestar informações ao público sobre questões relacionadas a sua unidade de trabalho. Coordenar processos administrativos de pessoal, de patrimônio, entre outras áreas da administração, exceto os de natureza tributária. Assessorar administrativamente os atos de pessoal de toda a Procuradoria. Verificar a correção e a legalidade dos documentos submetidos à assinatura do Procurador-Geral. Proferir despachos meramente interlocutórios ou de simples encaminhamento de processos. Emitir pareceres e responder consultas, quando designado pelo Procurador-Geral do Município. Dar parecer em processos administrativos sobre assuntos de sua competência. Elaborar minutas de contratos, convênios e congêneres e requerer ao Cartório de Registro de Imóveis a inscrição de título relativo a imóvel do patrimônio municipal. Assessorar em assuntos atinentes a compras públicas, celebração de convênios, contratos, recursos administrativos, fazendo cumprir a Lei de Licitações. Acompanhar autoridades em repartições públicas, encontros e outros eventos para os quais for designado pelo Procurador Geral. Transmitir as determinações do Procurador Geral e/ou delegar competências a outros profissionais da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 072/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 3.041/2015, resolve:

Art. 1º – REGULAMENTAR as atribuições do cargo comissionado de Chefia do Departamento do Centro Social do Idoso, adstrito à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, nos seguintes termos:

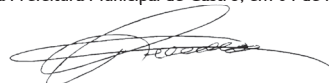
CARGO: CHEFIA DO DEPARTAMENTO DO CENTRO SOCIAL DO IDOSO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Coordenar e apoiar a execução do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

ATRIBUIÇÕES: Coordenar agenda de atividades com a equipe de referência do serviço e realizar supervisão das ações desenvolvidas de acordo com o interesse e demandas dessa faixa etária, através de atividades individuais ou em grupo que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Possibilitar contatos e articular outras atividades com a rede de atendimento (serviços e programas da política de assistência social, educação, cultura, esporte, saúde, outras organizações, etc.). Planejar encontros e capacitações com a equipe de referência do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para a elaboração de planejamentos e relatórios diversos. Gerir as situações de intercorrência (violação de direitos) e promover o atendimento e encaminhamentos necessários. Analisar a viabilidade das solicitações dos usuários a fim de implementar novas ações e projetos. Apoiar, fomentar, participar e/ou realizar reuniões, encontros, seminários e outros eventos voltados a essa faixa etária. Participar das instâncias de controle social.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 073/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 1º e 4º da Lei nº 3.041/2015, resolve:

Art. 1º – REGULAMENTAR as atribuições do cargo comissionado de Superintendência de Mídias Interativas e Imagem, adstrito à Secretaria Municipal de Governo, nos seguintes termos:

CARGO: SUPERINTENDÊNCIA DE MÍDIAS INTERATIVAS E IMAGEM

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar ações de mídia interativa, especialmente em sítios de internet, visando a publicidade e informação à população quanto às ações da Prefeitura Municipal.

ATRIBUIÇÕES: Criar, coordenar e supervisionar a criação e manutenção de meios de interação com a população. Supervisionar criação e veiculação de conteúdo multimídia. Coordenar produção de imagens fotográficas e vídeos para divulgação de ações da Prefeitura. Coordenar ações em mídias interativas para promoção das atividades realizadas pela Prefeitura, a fim de dar publicidade aos atos e informar a população, bem como coletar dados de retorno. Monitorar as respostas ao conteúdo veiculado, encaminhando dados e sugestões aos setores competentes. Planejar e direcionar equipe de produção de conteúdo para mídias interativas. Promover aperfeiçoamento constante de servidores em sua área de atuação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 074/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 1º e 4º da Lei nº 3.041/2015, resolve:

Art. 1º – REGULAMENTAR as atribuições do cargo comissionado de Superintendência de Ação Cultural, adstrito à Diretoria Municipal de Cultura, nos seguintes termos:

CARGO: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO CULTURAL

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar iniciativas de estímulo e fomento a ações culturais da Diretoria Municipal de Cultura.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas,

projetos e ações para a promoção cultural. Promover diversas formas de expressão cultural e criação artística, individual ou coletiva. Promover e fomentar o acesso aos meios de produção, formação, fruição e difusão cultural. Coordenar a integração entre as diversas ações públicas e privadas de fomento e promoção cultural. Cooperar com órgãos e entidades públicas e privadas na efetivação de políticas, programas e ações em prol da cultura. Viabilizar a execução e dar efetividade a atividades de incentivo à cultura no âmbito da Diretoria. Acompanhar e avaliar a implementação e execução dos programas, projetos e ações da Diretoria. Subsidiar a Diretoria Municipal de Cultura no processo de formulação das políticas públicas da área cultural.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

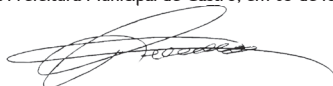
DECRETO Nº 75/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.517/2006, resolve:

Art. 1º. Fixar o valor da contribuição destinada à manutenção dos serviços a que se destina o CIMSÁUDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais para o presente ano em R\$ 232.498,20 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de 21.136,20 (vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e vinte centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de fevereiro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 076/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 54.552,34 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 54.552,34 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.1021 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL.
R\$ 54.552,34

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 54.552,34

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO A ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL